



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO CAPARROZ, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 4º, letra b, da Lei 1336/2005 de 09/12/2005.

RESOLUÇÃO:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-2.000,00- (Dois Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.70.00.00.00 - Transferências à instituições multigovernamentais
3.3.70.41.00.00 - Contribuições2.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelada igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física2.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz, Paraná, em 29 de setembro de 2006.

**FÁBIO CAPARROZ
PRESIDENTE**

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º SECRETARIO**

